



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 052/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 024/2014 e da Ata de Registro de Preços nº 04/2014, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 090/2013, Processo nº 23205.004031/2013-15, contratada a empresa Inviolável Segurança 24 Horas Ltda:

I. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Fabio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- b) Gestor Suplente: Ana Cláudia Lara Prado, Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços, Siape 1904334;
- c) Fiscal Titular: Cleber Holderbaum da Cruz, Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos, Siape 1946388;
- d) Fiscal Suplente: Vagner Garcia de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314.

II. Reitoria:

- a) Fiscal Titular: Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Assistente em Administração, Siape 1933413.
- b) Fiscal Suplente: Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;
- c) Fiscal Titular: Marcio Freitas, Assistente em Administração, Siape 1770450;
- d) Fiscal Suplente: Mariangela de Fatima Alves Tassi, Assistente em Administração, Siape 1796338.

Art. 2º O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação, sob a forma de Execução Indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não





**Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul**

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

motorizada, a serem executados na Reitoria e nos Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul, sediados em Cerro Largo/RS, Chapecó/SC, Erechim/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR.

Chapecó - SC, 11 de março de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

